

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

SIERA - Sistemas Energéticos Inteligentes e Integração de Armazenamento em Rede

Finalidades e objetivos

A Estratégia Açoriana para a Energia 2030 encontra-se alinhada, em matéria de energia, com o PNEC 2030, com o RNC 2050 e com o PRAC e define um conjunto de objetivos e metas que permitirão à RAA aumentar a inércia do sistema energético pela incorporação de sistemas de armazenamento, que permitam um maior desacoplamento no curto-prazo entre o consumo e as importações/produção.

As redes inteligentes são determinantes para a modernização e transformação do setor elétrico regional, possibilitando, entre outras, uma maior utilização de energias renováveis na produção de energia elétrica (produção descentralizada, novos atores no mercado, maior fiabilidade da rede). As redes inteligentes, entendidas como um recurso, podem e devem gerar valor para os consumidores e para os agentes do mercado, contruindo em termos gerais para reforçar a competitividade da economia regional.

Nos últimos anos a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis aumentou significativamente na RAA, com relevo para a produção de energia geotérmica, tendo sido construídas algumas unidades de produção de energia elétrica a partir de recursos renováveis, muitas vezes complementadas com a construção de sistemas de armazenagem. O PNEC 2030 dá prioridade a um conjunto de linhas de ação centradas nos sistemas de armazenamento, nas tecnologias de corrente contínua (DCT), na introdução de novos instrumentos de gestão da eletricidade para garantir a prossecução desta estratégia, incluindo a produção descentralizada, é fundamental apoiar projetos que visem o armazenamento de energia, como forma de equilibrar o ciclo diário da procura com a oferta de energia renovável. Devido à natureza de corrente contínua (DC) das energias renováveis, a rede pode beneficiar em termos de eficiência, fiabilidade e resiliência ao interligar a produção e a carga em corrente contínua.

É então disponibilizado o presente Aviso com o intuito de apoiar operações com o objetivo principal de desenvolvimento de novos sistemas de gestão de energia que consequentemente contribuirão para a redução da dependência energética do exterior, permitindo um equilíbrio do ciclo diário da procura com a oferta de energia renovável.

Programação

Programa	Programa Regional dos Açores 2021-2027
Prioridade do Programa	2A - Energia, Ação Climática e Sustentabilidade - Açores
Objetivos específicos	RSO2.3 - Sistemas energéticos inteligentes
Tipologia de ação	RSO2.3-01 - Fomento do armazenamento, melhor gestão e acrescida digitalização das redes de energia

Tipologia de intervenção	RSO2.3-01-01 - Fomento do armazenamento, melhor gestão e acrescida digitalização das redes de energia
Tipologia de operação	2012 - Sistemas energéticos inteligentes; 2013 - Integração e gestão do armazenamento de energia em redes inteligentes

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ACORES2...	FEDER	7 500 000,00 €	85,00%		0,00 €	7 500 000,00 €
Total		7 500 000,00 €	-		0,00 €	7 500 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: Não Aplicável

Enquadramento:

Região

Região Autónoma dos Açores.

Período de candidaturas

De Outubro 2026 a Março 2027

Observações

out/26 a mar/27

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Estratégia Açoriana para a Energia 2030

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Não

Ações elegíveis

Sistemas de armazenamento e aquisição de sistemas de gestão inteligente, designadamente a aquisição e instalação de baterias que permitam o armazenamento de energia produzida para poder ser utilizada quando não exista produção e a aquisição de software que permita uma gestão inteligente de energia. Excluem-se a aquisição dos contadores inteligentes

Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Pessoas Singulares

Instituições Particulares de Solidariedade Social

Outras observações

-